

**PEDIDO DE PARECER/EMIÇÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIO RÚSTICO**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Tavira

**DO/A REQUERENTE**

Nome \* (1) \_\_\_\_\_

Morada \* \_\_\_\_\_

Freguesia \* \_\_\_\_\_

Cód. postal \* \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \* \_\_\_\_\_

NIF \* \_\_\_\_\_  Singular  Coletiva (2)

NIC/BI/Pass \* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Vitalício  Sim  Não

Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Na qualidade de (2)  Proprietário  Usufrutuário  Superficiário

Outro (3) \_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.

**DO PEDIDO (4)**

Requer a V.Exa., ao abrigo do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativo a:

**Constituição em compropriedade** de prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º \_\_\_\_\_, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de \_\_\_\_\_ sob o artigo \_\_\_\_\_, Secção \_\_\_\_\_, sito em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, do concelho de Tavira.

Mais informa que o prédio em causa passará a ser propriedade de \_\_\_\_\_ (5), na proporção de \_\_\_\_\_

e que se afigura estar perante uma situação da qual não resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

**Ampliação do número de compartes** de prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º \_\_\_\_\_, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de \_\_\_\_\_ sob o artigo \_\_\_\_\_, Secção \_\_\_\_\_, sito em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, do concelho de Tavira.

Mais informa que o prédio em consideração é atualmente propriedade de \_\_\_\_\_ (5), passando a ser de \_\_\_\_\_ (5), na proporção de \_\_\_\_\_

e que se afigura estar perante uma situação da qual não resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

Requer ainda que seja emitida a competente certidão, após proferido parecer camarário favorável relativo ao pedido supra indicado, a ser apresentada no Cartório Notarial para realização de escritura pública.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

(5) Indicação do número de pessoas.

#### DOS ANEXOS (6)

Para o efeito, anexa ao presente os seguintes documentos:

- Documentos de identificação do requerente;
- Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio;
- Cópia da Caderneta Predial atualizada, referente ao prédio;
- Planta de Localização, à escala de 1:2000, com indicação precisa da localização do prédio.

(6) Assinalar com X os elementos que anexa ao presente requerimento.

#### DA NOTIFICAÇÃO

Mais solicita que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome ou designação \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_

Correio eletrónico \_\_\_\_\_

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

#### DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: \_\_\_\_\_

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, entre as 9h00 e as 16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico \_\_\_\_\_@cm-tavira.pt.